

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENSP/FIOCRUZ 2021

Resultado Final de Seleção

Os candidatos selecionados devem cumprir rigorosamente todos procedimentos para efetivação da matrícula, descritos neste documento.

CANDIDATOS TITULARES

#	Nº de inscrição na Plataforma SIGA	Nome do Candidato(a)	Vaga
1	21.21520.198193	Adalberto de Araujo Trindade	AC
2	21.21520.198975	Antonio Carlos da Silva	AC
3	21.21520.198873	Bruna Angela Rodrigues	AC
4	21.21520.199116	Camila Szymanski Tluski Siqueira	AC
5	21.21520.197206	Carine Silvestrini Sena Lima da Silva	AC
6	21.21520.199753	Cristiane Marta Ramalho	AC
7	21.21520.195296	Danielle de Souza Carvalho	NI **
8	21.21520.199653	Diana Rodrigues da Silva Rebelo	AC
9	21.21520.199791	Edinaria Silva Alves	AC
10	21.21520.199598	Emília Carneiro Gurgel Bisnetta	AC
11	21.21520.197019	Erick Michell Bezerra Oliveira	AC
12	21.21520.199092	Flávia Gomes Silva	AC
13	21.21520.198735	Gabriela Pontes Benvindo da Silva	AC
14	21.21520.199267	Isadora Catananti Ardenghi Andrade	AC
15	21.21520.197941	José Gonçalves da Silva Junior	NI **
16	21.21520.198866	José Guilherme Vicente Salles	NI **
17	21.21520.197330	Joyce de Souza da Silva	AC
18	21.21520.197030	Klean Alex Fonseca de Carvalho	AC
19	21.21520.199645	Lidice Maria Silva de Araújo	AC
20	21.21520.195188	Ludmila Abrante Garcia	AC
21	21.21520.199714	Mariana Costa Bastos	AC
22	21.21520.199430	Milena Messias dos Santos	AC
23	21.21520.199250	Natiele Costa Dias	NI **
24	21.21520.199604	Paula Souza Oliveira	AC
25	21.21520.199193	Paulo Cesar Lopes da Costa	AC
26	21.21520.199078	Renata Carvalho dos Santos	AC
27	21.21520.199722	Wagner Nazário Coelho	AC
28	21.21520.196144	Wagner Ramedlav de Santana Silva	AC
29	21.21520.195932	Walterlânia Silva Santos	AC
30	21.21520.199664	Ygor Cardoso da Silva	AC

CANDIDATOS SUPLENTES

#	Nº de inscrição na Plataforma SIGA	Nome do Candidato(a)	Vaga
1	21.21520.199665	Valéria Santos Santana	NI *
2	21.21520.199096	Elza Beatriz Barros de Paiva	AC
3	21.21520.197115	Mayana da Silva Oliveira	AC
4	21.21520.199243	Pedro Henrique Rocha da Silva	AC
5	21.21520.199682	Angela Cristina de Souza Batalha	AC

* Candidatos concorreram a vagas de cotas.

** Candidatos concorreram a vagas de cotas, mas foram aprovados dentro do número de vagas de ampla concorrência.

Procedimentos de matrícula:

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado **TITULARES E SUPLENTES** deverão enviar, no mesmo momento, a documentação exigida para a matrícula no curso, conforme descrito a seguir, acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula do candidato selecionado como titular **NÃO** será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, se a documentação estiver em conformidade com o subitem 11.1, respeitando a ordem de classificação.

Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos exigidos na matrícula nos dias **29, 30/09 e 01/10/2021**.

ATENÇÃO: O Serviço de Gestão da Tecnologia da Informação (SGTI/ENSP) realizará, na quarta-feira (29/09), intervenção na rede de dados da ENSP, instalando um novo equipamento para aumentar a segurança da rede. Neste dia, podem ocorrer intermitências na rede, impossibilitando o acesso a Plataforma de envio de documentações.

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até **16 horas** (horário de Brasília) do dia **01/10/2021**;
- Os documentos deverão estar **LEGÍVEIS**, no formato **PDF** ou **JPG** e ter no máximo 4MB cada;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste documento. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Em caso de falta de documentação exigida no Edital, e no presente documento, para realização da matrícula o procedimento não será realizado.

Será divulgada no dia **05/10/2021** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar o diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (1 arquivo);
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (1 arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados, enviada em PDF);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar **nítidas** e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

28/09/2021
Serviço de Gestão Acadêmica

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob
as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos
apresentados (RG / CPF / Diploma ou Declaração de Conclusão / Certidão de Casamento), para fins
de minha matrícula no Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social
– 2021, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz,
são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções
administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do aluno

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da Fiocruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso)

II – toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso)

III – toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso)

IV – todas as informações e conteúdos que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso)

V – toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe:

“É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”.

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

(Assinatura do aluno)

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade: Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço: Pesquisador responsável: